



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/007456

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
15264 2-AB

FICHA
25390



CNM: 093385.2.0015264-35

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL: Sala 2602 do Edifício em construção na Avenida Rio Branco nº181, na freguesia de São José, e a correspondente fração de 52/10.000 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA.33206 que mede 20,30m de frente pela Avenida Rio Branco, 22,50m de fundos, 56,58m à direita em 3 segmentos de 28,70m mais 3,12m (alargando o terreno), mais 24,76m (aprofundando o terreno); 65,85m à esquerda; confrontando à direita com o prédio nº 179, à esquerda com o prédio 185 e nos fundos com o nº 111 da rua México. **PROPRIETÁRIA:** ATLÂNTICA BOAVISTA IMOBILIÁRIA S/A., com sede nesta cidade CGC. 33.141.839/0001-07. Adquirido conforme título registrado neste cartório (discriminação constante da AV-02 feita às fls.135 do livro 8-L - M.I. 37); do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV-01-Certifico que, a incorporação do prédio passou a ser de exclusiva responsabilidade da proprietária, conforme AV-02 feita a fls. 135 do livro 8-L - Memorial de Incorporação nº 37; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV-02-HIPOTECAS: Certifico que, o imóvel se acha gravado por duas hipotecas em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a 1ª registrada no livro 2-T sob nº 7730 e a 2ª no livro 2-A, matrícula 791; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV-03-CANCELAMENTO DE HIPOTECAS: Certifico que, de conformidade com a escritura de 08.11.80, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade no livro 3811 a fls. 72, ficam canceladas as hipotecas de 1ª e 2ª graus citadas na AV-02; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R-04-HIPOTECA: Certifico que, pela mesma escritura da AV-03, foi o imóvel objeto da matrícula, juntamente com as demais unidades do Edifício, dado em hipoteca em 1º grau, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para garantia da dívida de Cr\$897.464.900,00, que deverá ser paga na forma e condições constantes da referida escritura, cuja cópia fica arquivada neste Cartório; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

Av.05-CONSTRUÇÃO- Certifico que, a construção da sala foi concluída, tendo sido o HABITE-SE concedido em 9/9/83, conforme Av.3 no M.I. 37, a fls. 135 do livro 8-L; do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1983. Assinados: Tec. Jud. Jurdº Beatriz Cru-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HNK2-6G3B5-W4WWT-5LBCU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/007456

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0015264-35

MATRICULA	FICHA
15264 2-AB	25390
	VERSO

xên Marques, e Of. Subst. Didimo Bragança.//

Av.06-CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Certifico que fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel, objeto do R.4, nos termos da autorização dada pela credora, datada de 7/11/83, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1983. Assinados: Técnico Judiciário Juramentado Beatriz Cruxên Marques, e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.07-VENDA-Certifico que pela escritura de 20/12/83, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade no livro 4537 a fls 137, a proprietária VENDEU o imóvel descrito na matrícula à AMÉRICA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC 33.752.734/0001-86, pelo preço de Cr\$56.142.212,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 22/12530; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1984. Assinados: Tec. Jud. Jurdº Beatriz Cruxên Marques, e Of. Subst. Didimo Bragança.//

Av.08-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL-Certifico que, a adquirente do R.7 teve sua denominação alterada para ACIL - IMOBILIÁRIA LTDA. Averbação essa feita a requerimento datado de 24/01/85, acompanhado de documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1985. Assinados: Tec. Jud. Jurdº Paulo Coelho, e Of. Subst. Didimo Bragança.//

R.09-PROMESSA DE VENDA-Certifico que pela escritura de 21/02/90, lavrada nas notas do Tabelião do 18º Ofício desta cidade, no livro 5176 a fls.154, Acil - Imobiliária Ltda, antes América Empreendimentos Ltda, com sede nesta cidade, CGC 33.752.734/0001-86, PROMETEU VENDER o imóvel objeto da matrícula à CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF, com sede em Fortaleza - Ceará, CGC 07.273.170/0001-99, pelo preço de NCz\$16.761.679,50, integralmente pago. A presente escritura foi feita em caráter irrevogável e irretratável. Tendo sido a outorgada imitada na posse do imóvel. Inscrição no FRE sob nº 1636352 do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1990. Assinados: Tec. Jud. Jurdº Beatriz Cruxên Marques, e Oficial Paulo Jorge Lencastre.///

R.10-VENDA- Certifico que pela escritura de 16.12.96, lavrada nas notas do tabelião do 18º Ofício desta cidade, no livro 6033 a fls 113, Acil Imobiliária Ltda, com sede nesta cidade, CGC número 33.752.734/0001-86, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL-CAPEF, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, CGC nº 07.273.170/0001-99, pelo preço de NCz\$16.761.679,50 (valor de 21.02.90). O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 208.951/90, em 22 de março de 1990. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de março de 1997. *

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HNK2-6G3B5-W4WWT-5LBCU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/007456

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 28/08/2025

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Selo Fisc.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZJ 32836 RLZ



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.ridigital.org.br/validacao.aspx#validar> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HNK2-6G3B5-W4WWT-5LBCU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital